



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Portaria ADM/CEE/PI nº 029/2018

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação no Processo CEE/PI Nº 161/2018 e a decisão de plenário em 09 de Agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, para fins de renovação de reconhecimento, oferecido pela Escola de Enfermagem São José, rede privada, com sede na cidade de Piri-piri (PI), formada pelos seguintes membros:

- a) LÍVIA BETÂNIA VIEIRA BORGES, Especialista em Programa Saúde da Família e Graduada em Bacharelado em Enfermagem;
- b) POLLYANNA SILVA ALVES DE SOUSA, Bacharel em Enfermagem, Especialista em Gestão Hospitalar;
- c) Me. EUDÓXIO SOARES LIMA VERDE, Mestre em Educação, Especialista em Administração Organizacional, Graduado em Pedagogia e em Técnicas Comerciais;

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua instalação, para realizar verificação *in loco*, elaborar e apresentar relatório técnico acerca das condições de reconhecimento do curso, conforme Resolução CEE/PI nº 098/2013.

Art. 3º - Designar Me. EUDÓXIO SOARES LIMA VERDE para presidir os trabalhos desta Comissão.

Sala das Sessões Plenárias "PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO" do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 27 de agosto de 2018.

Consª Maria Pereira da Silva Xavier
Presidente do CEE/PI